



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

**PUBLICADO**  
EM 31/01/2018

**LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 31 JANEIRO DE 2018.**

*“Altera o anexo IV - tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017”.*

**A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º. – Fica alterado o anexo IV da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017, que passa a ser o constante em anexo a essa lei:

CLASS E	NÍV EL	PADRÃO DE VENCIMENTOS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CPE 01 - INICIAL	I	1.076, 47	1.108, 76	1.142, 03	1.176, 29	1.211, 58	1.247, 92	1.285, 36	1.323, 92	1.363, 64	1.404, 55
CPE 01 - PLENA	II	1.184, 12	1.219, 64	1.256, 23	1.293, 92	1.332, 73	1.372, 72	1.413, 90	1.456, 31	1.500, 00	1545,0 0
CPE 02 - INICIAL	III	1.302, 52	1.341, 60	1.381, 85	1.423, 30	1.466, 00	1.509, 99	1.555, 28	1.601, 94	1.650, 00	1.699, 50
CPE 02 - PLENA	IV	1432,7 7	1.475, 75	1.520, 03	1.565, 63	1.612, 60	1.660, 97	1.710, 80	1.762, 13	1.814, 99	1.869, 44
CPE 03 - INICIAL	V	1.576, 05	1.623, 34	1.672, 04	1.722, 20	1.773, 87	1.827, 08	1.881, 89	1.938, 35	1.996, 50	2.056, 39
CPE 03 - PLENA	VI	1.733, 65	1.785, 66	1.839, 23	1.894, 41	1.951, 24	2.009, 78	2.070, 07	2.132, 18	2.196, 14	2.262, 03
CPE 04 - INICIAL	VII	1.584, 00	1.631, 52	1.680, 47	1.730, 88	1.782, 81	1.836, 29	1.891, 38	1.948, 12	2.006, 56	2.066, 76
CPE 04 - PLENA	VIII	1.742, 40	1.794, 67	1.848, 51	1.903, 97	1.961, 09	2.019, 91	2.080, 52	2.142, 93	2.207, 22	2.273, 44
CPE 05 - INICIAL	IX	1.907, 03	1.964, 24	2.023, 17	2.083, 86	2.146, 38	2.210, 77	2.277, 09	2.345, 41	2.415, 77	2.488, 24

Praça José Teodoro Serafim, nº.400 – Centro – CEP: 37620-000.

Tele fax: (35) - 34661393 - E-mail: [prefeituramunhoz@gmail.com](mailto:prefeituramunhoz@gmail.com)



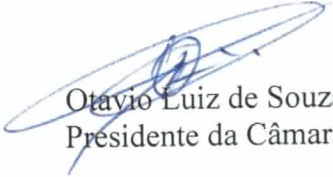
**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

L											
CPE 05 - PLENA	X	2.097, 73	2.160, 66	2.225, 48	2.292, 25	2.361, 02	2.431, 85	2.504, 80	2.579, 95	2.657, 34	2.737, 06
CPE 06 - INICIA L	XI	2.538, 25	2.614, 40	2.692, 83	2.773, 62	2.856, 83	2.942, 53	3.030, 81	3.121, 73	3.215, 38	3.311, 85
CPE 06 - PLENA	XII	2.792, 07	2.875, 84	2.962, 11	3.050, 97	3.142, 50	3.236, 78	3.333, 88	3.433, 90	3.536, 92	3.643, 02

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Munhoz-MG, 31 de Janeiro de 2018.

  
Otavio Luiz de Souza  
Presidente da Câmara